



TC 008.733/2015-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bujari/AC

Responsável: *João Edvaldo Teles de lima* (CPF 030.517.812-15)

Assunto: *solicitação de cópia e prorrogação de prazo*

DESPACHO

1. Trata-se de requerimento protocolado na Secex-AC em 24/1/2018, juntado ao presente processo nesta data, formulado pelo Advogado Sr. Paulo Luiz Pedrazza, na qualidade de representante legal do Senhor João Edvaldo Teles de Lima (p. 30), por meio do qual solicita “cópia integral dos autos”, bem como nova prorrogação de prazo, dessa vez, por mais 30 dias, alegando dificuldades em conseguir documentos junto à Prefeitura de Bajuri/AC.
2. Com relação ao pedido de cópia, informo que foi entregue ao requerente em 25/1/2018 (p. 29).
3. Por oportuno, cabe ressaltar que o prazo inicial foi prorrogado por 15 (quinze) dias, mediante subdelegação de competências, nos termos do despacho de peça 28.
4. Desta forma, por considerar razoáveis as alegações apresentadas para justificar o requerimento em foco, e ante o que dispõe o inciso V, art. 1º, da PORTARIA-MINS-WDO Nº 7, de 1º de julho de 2014, submetemos a presente solicitação à apreciação do Relator, Exmo. Sr. Ministro Weder de Oliveira, sugerindo seja autorizada essa nova prorrogação de prazo para atendimento do Ofício de Citação nº 1452/2017-TCU-Secex-PI, por mais 30 (trinta) dias, nos termos solicitados, independentemente de notificação, consoante o disposto no art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

Serviço de Administração, em 31 de janeiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho

Chefe de Serviço